



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/MT

**NOTIFICAÇÃO**

Wilson Rodrigues de Souza Filho, Delegado de Polícia Federal, Chefe da Delegacia de Polícia de Migração da Superintendência Regional de Mato Grosso (Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1205, Bairro Araés, Cuiabá - MT, CEP 78008-902 Telefone: +55 65 3927-9393), no uso de suas atribuições, e com base nos artigos 54, II, e 58, da Lei 13.445/2017, e nos artigos 196 e 197, do Decreto 9.199/2017, por meio deste mandado, **dá ciência** a **ADRIAN VELARDE HUAMANI**, peruano, nascido em 04/03/1967, conhecido como "CHATO ADRIAN", acerca da **instauração do Inquérito Policial de Expulsão nº 08099.002484/2023-96**, instaurado em desfavor de ADRIAN VELARDE HUAMANI em razão de ter sido condenado à pena de reclusão, pela prática dos crimes de tráfico internacional de entorpecentes (artigo 33 c/c 40, I, da Lei 11.343/2006) e uso de documento falso (artigo 304 do Código Penal Brasileiro), nos autos do processo 0000700-27.2018.4.01.3606 (ação penal), da Justiça Federal – Subseção Judiciária de Juína, Estado de Mato Grosso, em 27/04/2021 (a condenação transitou em julgado em 07/12/2022) e o **NOTIFICA** para **constituir defensor e apresentar defesa** (a qual pode ser encaminhada para o e-mail [delemig.drex.srmt@pf.gov.br](mailto:delemig.drex.srmt@pf.gov.br)) **no prazo de 10 dias, sem prejuízo do interrogatório** ao qual será submetido por meio de pedido de cooperação internacional, em razão da atual condição do expulsando, que se encontra preso no Peru, à disposição da *Cuarta Sala Superior Nacional de Apelaciones de la Corte Superior Nacional de Justicia Penal Especializada*, na condição de preso, desde 14 de dezembro de 2024xx..

Assinatura do NOTIFICADO



Documento assinado eletronicamente por **WILSON RODRIGUES DE SOUZA FILHO, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 17/11/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&ccv=143550929&crc=29687035](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&ccv=143550929&crc=29687035).

Código verificador: 143550929 e Código CRC: 29687035.

Referência: Processo nº 08099.002484/2023-96

SEI nº 143550929